



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

JUSTIFICATIVA

O Município de Santarém possui uma enorme área de extensão territorial o que importa a presença do Estado para dar atendimento necessário aos seus jurisdicionados. A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca dentro do seu mister é responsável por coordenar as políticas desenvolvimento rural, visando melhor atender os munícipes nos mais variados e diversos serviços e atendimentos públicos, a exemplo da Comunidade Cipoal 2.

A comunidade Cipoal 2 atualmente possui um microsistema de abastecimento de água antigo, que não supre mais a necessidade de todos os moradores da comunidade. O Poço existente possui apenas 80 metros de profundidade que funciona de forma precária, pois o nível da água rebaixa bastante que não permite bombeamento, o reservatório é de apenas 20.000 litros e a rede de distribuição de água é constituída de mangueiras e tubulações de diâmetro que não permite a obtenção de pressão de água suficiente para atendimento da demanda onde se concentra as casas de moradores. Uma grande parte da população da comunidade sofre com a falta de água, fato este que aliado também à falta de tratamento adequado para os dejetos humanos, provoca o aparecimento de casos de doenças de veiculação hídrica.

A população residente na comunidade de Cipoal 2 onde será implantado o sistema de abastecimento de água é diversificada, porem a maioria é considerada de baixa renda, estando às mesmas desprovidas de qualquer sistema de micro-drenagem, não dispondo ainda de um sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários domiciliares, podendo ocasionar a contaminação do lençol freático mais superficial, através de vírus e bactérias patogênicas.

Com efeito, resta caracterizada a necessidade de implantação de um sistema simplificado de abastecimento de água, visando à garantia do amplo acesso à água para as populações rurais dispersas e em situação de carência de acesso a água potável para consumo humano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

A execução do objeto será realizada através de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, ficando sob a responsabilidade da Coordenadoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Governo a realização do certame.

Clauber Roge de Oliveira Rocha
Chefe do Núcleo de Projetos e Convênios
Decreto n.º 290/2025-GAP/PMS

Autorizado por:

Bruno da Silva Costa
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto n.º 008/2025-GAP-PMS